



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, que seja realizada uma força tarefa para pintura e manutenção das faixas de pedestres do município.

Justificativa:

O Mandato Iza Vicente, por meio de seus canais de comunicação, bem como por meio de fiscalização ativa, tem-se deparado com questões relacionadas às faixas de pedestre do município, onde muitas se encontram apagadas, o que prejudica tanto pedestres quanto motoristas.

Além disso, há que serem priorizadas as faixas de pedestre próximas às unidades de saúde e escolares, com a instalação da sinalização devida, para que aumente a segurança dos pedestres e conscientize os motoristas.

Dessa forma, **INDICA**, ao Poder Executivo, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, que seja realizada uma força tarefa para pintura e manutenção das faixas de pedestres do município.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Emanuel Pinheiro